



PORTARIA Nº 012 – REITOR/2018

Torna sem efeito a Portaria nº 152 – REITOR/2017 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando:

- o princípio da autotutela dos atos administrativos, que permite ao Administrador Público rever os atos administrativos por motivo de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 152 – REITOR/2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de janeiro de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR